



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0147/2016**

O município de São Paulo tem avançado muito na promoção de meios não motorizados de transporte, especialmente no que se refere à implantação de ciclovias e ciclofaixas por toda a cidade. Todavia, ainda é notório que a adesão do paulistano ao uso da bicicleta como meio de transporte - não de lazer - ainda é baixo, relegando esses importantes instrumentos de qualificação do espaço público à alta ociosidade diária.

Desta feita, se faz necessário que o poder público elabore uma política de incentivo ao uso diário de bicicleta que possa criar uma cultura favorável aos deslocamentos cicloviários como modalidade de deslocamento eficiente e saudável, tendo em vista a melhora na mobilidade urbana, na qualidade do ar cidade, a democratização do transporte e o bom aproveitamento dos recursos públicos investidos nessas readequações de viários e passeios.

Sendo assim, essa propositura visa instituir o Programa Bike SP, que cria mecanismos que incentivam essa mudança de hábito que a cidade precisa, a saber, o selo Empresa Parceira da Mobilidade, que poderá ser exibido nas notas fiscais paulistanas de empresas que, de acordo com parâmetros estabelecidos por essa propositura, incentivem que seus funcionários utilizem cotidianamente bicicletas como meio de transporte; bem como o Cartão do Ciclista, que concede créditos a trabalhadores que tornarem habitual o uso deste modal não motorizado.

Neste sentido apresentamos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres pares.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/04/2016, p. 149

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).